



LEI Nº 186 DE 05 DE NOVENBRO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua " OTTO MOURA DA SILVA ", a atual
Rua CP. Salustino - 1º Distrito do Município de São João
de Meriti.

Artigo 2º - A substituição solene da Placa Denominativa, realizar-se-á
em data a ser fixada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , 13 de novembro de 1980.


CELESTINO CABRAL
= PREFEITO =